

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 17 (dezesete) dias do mês junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 10:00 (dez) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Secretário). Iniciou se a reunião com o debate aos projetos: **PROJETO DE LEI Nº 029/2024** DE AUTORIA DO EDIS **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS E JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE ARQUEOLOGIA E ARTE RUPESTRE NO MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 030/2024** – DE AUTORIA DO EDIL **MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**, QUE INSTITUI A “MEDALHA AUTA RODRIGUES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI Nº 031/2024** – DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROMOÇÃO E INCENTIVO A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 032/2024** – DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO CERAMISTA E DO TRABALHADOR DE CERÂMICA” NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024** – DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE A SENHORA **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024** – DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO CIDADÃO CARNAUBENSE A SENHORA **SILVANA DE BRITO E SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão discutiram os projetos de autoria dos vereadores **Bárbara Dantas, Marcelo Dantas e José Evangelista Dantas** que esteve em pauta na 14ª (décima quarta), 15ª (décima quinta) e 16ª (décima sexta), reunião ordinária do primeiro período legislativo. A comissão fez análise dos Projetos: **Projeto de Lei nº 029/2024** que fala sobre a criação do dia de arqueologia e arte rupestre no município, os membros comentaram que Carnaúba dos Dantas se destaca pelos os sítios arqueológicos com um grande fluxo de visitas como os sítios: Xique-Xique I e II, que são os mais visitados. **Projeto de Lei nº 030/2024**, que institui a “Medalha Auta Rodrigues de Carvalho, é uma forma de homenagear cidadãos e entidades que contribuíram para o desenvolvimento do município de Carnaúba dos Dantas/RN. **Projeto de Lei nº 031/2024** fala sobre a política de promoção e incentivo a saúde física e mental da pessoa idosa. **Projeto de Lei nº 032/2024** que institui o “Dia Municipal do Ceramista e do Trabalhador de Cerâmica comentaram que Carnaúba dos Dantas é um dos setores com maiores produtores de cerâmica e

nada mais justo de que comemorar essa data. Concluíram a análise com os **projetos de Decreto Legislativo** que concede Títulos de Cidadãs Carnaubenses as senhoras **Maria José Bezerra da silva e Silvana de Brito e Silva**. Os membros comentaram sobre o título de cidadã carnaubense a senhora **Maria José** aonde todos concordaram que a mesma é merecedora pelos relevantes serviços prestados na comunidade Rajada como também no município de Carnaúba dos Dantas/RN. Quanto ao Projeto de Título de cidadão a senhora **Silvana de Brito** a comissão averiguou no arquivo da casa, e viram que a mesma já recebeu essa honraria. Por isso que os integrantes desta comissão irão solicitar da vereadora proponente a retirada do projeto. Enfim os membros concluíram que os Projetos de Lei e o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024 respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, também atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis ao parecer. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 17 de junho de 2024.

Marcelo de Medeiros Dantas

Presidente

Clésio Nelson Dantas

Relator

José Lúcio Silva

Secretário